



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI

PROJETO DE LEI CMC Nº 1/2024

Ementa: Dar-se-á o nome de **Praça Nossa Senhora da Penha**, que fica oficializada através deste Projeto de Lei, localizada em frente ao Colegio José Izaque, no bairro de Flexa I, neste Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado como **Praça Nossa Senhora da Penha**, que passará a ser oficializada com o mesmo nome, localizada em frente ao colégio Jose Izaque, no bairro Flexal I, neste Município de Cariacica.

Art. 2º - O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 08 de agosto de 2024.

VEREADOR LEO DO IAPI



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação em epigrafe, foi na itenção de atender ao clamor da comunidade, que há muito tempo, já conhecem a Praça com o nome de Nossa Senhora da Penha, e sendo assim, estou apresentando o Projeto de Lei, para que o nome da atual Praça, seja oficializado de forma eficaz.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Edis que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas correções e Emendas que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada o Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 08 de julho de 2024.

